



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE  
LICITAÇÃO



**Processo Administrativo PCRA-405/2024**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2024 - FESTA DO PADROEIRO 2024.

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Enviado em: 11-04-2024 às 16:57:25

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000620/2024 - PMJ/RN (PCRA Nº. 405/2024 - PMJ/RN)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW/APRESENTAÇÃO DO CANTOR "WILLIAM SANFONA", NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NA FESTA DO PADROEIRO DE JANDAÍRA/RN - 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2024 – PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação do Cantor "William Sanfona", instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 8) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 9).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.320.791/0001-19, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para contratação de apresentação do Cantor "William Sanfona", no dia 30 de abril de 2024, na festa do Padroeiro de Jandaíra/RN, com amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 11/04/2024 17:07:27



Jandaíra/RN, 11 de abril de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 11/04/2024 17:07:27



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 661843007fb1a

## Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 11/04/2024 17:07:27

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=661843007fb1a>